DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.465, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

FICHA 165

02	Poder Executivo	
02.10	Obras e Serviços de InfraEstrutura	
15.452.0008.2029	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**R$ 300.000,00**

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 300.000,00

Art. 2º - O **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior será coberto com Anulação Parcial de Dotação Orçamentária consignada no orçamento, conforme art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 99

02	Poder Executivo	
02.08	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.1010	Construção e Ampliação da Rede Fisica de Saúde	
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	**R$ 100.000,00**

FICHA 163

02	Poder Executivo	
02.10	Obras e Serviços de InfraEstrutura	
15.451.0008.1131	Obras de Pavimentação e Recape em Vias Urbanas	
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	**R$ 200.000,00**

TOTAL ANULAÇÃO.....R$ 300.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 38/2024

A Secretária Municipal de Educação de Cajobi, **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2023, mencionado abaixo, para a sessão de atribuição, em virtude da aposentadoria da Professora Titular Lucimar Maria Fernandes Rosa, no dia 22/08/2024:

Professor de Ensino Fundamental II - ARTE (4º classificado)

10 AULAS – ARTE (período manhã/tarde), na EMEIF ''Prof. Darwin Freitas Ramalho''
HTPC: quarta-feira das 15h30min às 17h10min.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07;50		2ª ETAPA	1ª ETAPA		
07:50 às 08:40		1ª ETAPA	2ª ETAPA		
08:40 às 09:30					
Recreio					

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35		1º ANO	3º ANO		
13:35 às 14:25		2º ANO	2º ANO		
14:25 às 15:15		3º ANO	1º ANO		
Recreio					

A atribuição será realizada no dia 02/09/2024, segunda-feira, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 29 de agosto de 2024

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2024

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos do Concurso Público 01/2023 (resultado provisório), conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.068 de 23 de outubro de 2023, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA e ARTE,** para a sessão de atribuição:

05 AULAS - LIVRES – EDUCAÇÃO FÍSICA (período manhã/tarde), na EEI "Elvira Zamperlini Barbarelli" em virtude da desistência da professora contratada em 06/06/2024, Edna Lopes dos Santos Oliveira, no período de 01/08/2024 a 13/12/2024.

28 AULAS - LIVRES – CIÊNCIAS (período manhã), na EMEF "Saturnina Rosa Secches", em virtude da exoneração da Professora Maria Angélica Suedan Souza Lima (no dia 08/04/2024) no período de 02/08/2024 a 13/12/2024.
HPTC: terça-feira das 13h00min às 15h30min

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07;50	6 B	8 B	6 B	7 B	
07:50 às 08:40	9 A	8 B	8 B	7 B	9 B
08:40 às 09:30	8 A	6 A	7 B	7 A	9 A
Recreio					
09:45 às 10:35	8 B	8 A	6 B	9 B	6 A
10:35 às 11:25	9 B	8 A	9 A	9 A	7 A
11:25 às 12:15	7 A	9 A		6 A	9 B

04 AULAS – EM SUBSTITUIÇÃO – CIÊNCIAS (período tarde) na "EMEF Saturnina Rosa Secches", da Professora Titular Ednalva Perpetua Peres, em virtude do afastamento a título de desincompatibilização, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, com fundamento no Art. I, inciso II, letra "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35					
13:35 às 14:25					
14:25 às 15:15			8 C		
Recreio					
15:30 às 16:20			8 C		
16:20 às 17:10					8 C
17:10 às 18:00					8 C

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

06 AULAS – GEOGRAFIA – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã), na "EMEF Prof. Santo Geraldo", em virtude do afastamento com prejuízo de vencimentos da Professora Titular Catrini Ramos Buosi Lente, no período de 02/08/2024 a 13/12/2024.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50			8º ANO		
07:50 às 08:40		8º ANO	8º ANO		
08:40 às 09:30		7º ANO			
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25			7º ANO		
11:25 às 12:15			7º ANO		

12 AULAS – ARTE – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã/tarde), na EMEF "Dr. Adhemaro Godoy", em virtude do afastamento de licença saúde da Prof.ª. Laraiza Maria Prates Neto, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

04 AULAS – ARTE – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã), na EMEF "Prof. Santo Geraldo", em virtude do afastamento de licença saúde da Prof.ª. Laraiza Maria Prates Neto, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

04 AULAS – ARTE – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã), na EEI "Prof.ª. Wanda de Paula Monteiro", em virtude do afastamento de licença saúde da Prof.ª. Laraiza Maria Prates Neto, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

10 AULAS – ARTE – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã/tarde), na Creche Municipal "Lilica Bulle", em virtude do afastamento de licença saúde da Prof.ª. Laraiza Maria Prates Neto, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.
HTPC: quarta-feira das 15h30min às 18h00min.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07;50		5º ANO B GODOY			4º ANO A GODOY
07:50 às 08:40		4º ANO A GODOY	LILICA MATERNAL I	SANTO GERALDO 7º ANO	2º ANO B GODOY
08:40 às 09:30		2º ANO B GODOY	LILICA MATERNAL I		5º ANO A GODOY
Recreio					
09:45 às 10:35	SANTO GERALDO 6º ANO	5º ANO A GODOY		4º ANO B GODOY	
10:35 às 11:25	SANTO GERALDO 7º ANO	4º ANO B GODOY	WANDA 1ª ETAPA A	5º ANO B GODOY	WANDA 1ª ETAPA A
11:25 às 12:15	SANTO GERALDO 6º ANO		WANDA 1ª ETAPA A		WANDA 1ª ETAPA A

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35				4º ANO C GODOY	
13:35 às 14:25				4º ANO C GODOY	
14:25 às 15:15					
Recreio					

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:00 às 12:30					
12:30 às 13:20					
13:20 às 14:10	LILICA BERÇÁRIO I E II		LILICA BERÇÁRIO I E II		
14:10 às 15:00	LILICA BERÇÁRIO I E II		LILICA BERÇÁRIO I E II		
15:00 às 15:50	LILICA MATERNAL I				LILICA MATERNAL I
15:50 às 16:40	LILICA MATERNAL I				LILICA BERÇÁRIO I E II

Não havendo comparecimento de PEF II de EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA e ARTE do Concurso Público 01/2023 (resultado provisório), em seguida, serão atribuídas a candidatos do referido concurso (lista provisória) em Áreas Correlatas ao campo de atuação, ou excepcionalmente, a PEF II de outras disciplinas e PEF I.

A atribuição será realizada no dia **02/09/2024 (segunda-feira) às 09h00,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 29 de agosto de 2024

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com